



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 911/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Substitutivo n.º 1 ao Requerimento n.º 858/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), aprovado pelo Plenário em 22/5/2017;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta científicação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 911/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.



VEREADOR ÁLINO COELHO
Presidente

